



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DE REUNIÃO - CMDS - 18/06/2024



Aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante convite, os representantes dos diversos segmentos da sociedade matense com o propósito de deliberar sobre a nova diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS. Decorridos os debates, com rativas as palavras de todos os participantes a respeito da importância conselheira, dos aspectos relacionados aos recursos e assessoria técnica, realizou-se a votação que elegeu por sim a referida diretoria para o biênio de 2024/2026. Concluída a indicação dos nomes para tal constituição, por unanimidade, ficou assim designada: Presidente, Rogério Miranda Firmo, CPF: 062.342.655-29; RG: 3536904 SSP/DF, data de nascimento 25/11/1993, natural Montalvânia, MG, vice-presidente Vinicius Eduardo de Souza da Silva, CPF: 015.605.621-61; Primeiro-secretário, Danieli Cunha de Santana Firmo, CPF: 863.925.125-86; Tesoureiro Sueli Maria Ramos de Oliveira, CPF: 043.451.245-14, RG: 1590775082. Para o Conselho Fiscal, Elcio Cassid Rodrigues Cunha, CPF: 077.494.585-06 e Ilucidalia Rodrigues da Silva, CPF: 030.558.675-05, RG: 1273832



6

3-96. Findada a reunião, após pacífico encerra-
mento, a nova composição foi devidamente em-
possada. Não havendo mais nada a tratar,
eu, Samara Rodrigues dos Santos, na qualidade
de auxiliar administrativa, lavrei a presente
ata abaixo assinada por todos os presentes:
Samara Rodrigues dos Santos, Rogério Miranda Fermo, Vanessa Calazade
de Sousa do Siqueira, Kulan de Costa Magalhães, Daniela Cunha de Santana,
Lucivalia Rodrigues da Silva, Aparecido Souza Gomes, Mateus Fenena
dos Santos, Gabriela Gomes de Jesus Souza, Sueli Maria Ramos de Oliveira
776 57 Kaiu Souza Gomes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B62-E2DF-0DE0-B75F-82FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B62-E2DF-0DE0-B75F-82FB



Hash do Documento

5f47ca8a43fb1e613136d4369f706853eb7fd57eb0ce8f2f6754c5e0c3cfe796

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2024 11:48 UTC-03:00